LEI Nº 4.646 DE 07 DE MAIO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS CONGADOS DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a **Associação dos Congados de Patrocínio**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.024.880/0001-00, situado à Praça Monsenhor Thiago, nº 444, centro, nesta cidade de Patrocínio-MG, e registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 07 de maio de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal